DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos 4
Subsídios e Remunerações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2017.01.04 13:54:29 - 0200

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Remuneração dos Agentes Políticos e Administrativos

EDITAL

O Executivo Municipal, para os fins do parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição do Brasil, **TORNA PÚBLICO** os valores estabelecidos para a remuneração básica dos Agentes Políticos e Servidores Municipais deste poder, conforme a relação seguinte:

NOMENCLATURA	VALOR MENSAL EM REAL
Prefeito Municipal	10.000,00
Vice-Prefeito	2.700,00
CARGOS EFETIVOS - ANEXO I	
Dentista	3.035,00
Enfermeiro	3.035,00
Enfermeiro PACS/E.S.F	3.035,00
Engenheiro Civil	3.035,00
Fisioterapeuta	3.035,00
Contador	3.035,00
Tesoureiro	3.035,00
Assistente Social	2.709,00
Chefe do Setor de Administração	2.709,00
Chefe do Setor de Material	2.709,00
Diretor de Escola	2.709,00
Encarregado do Departamento Pessoal	2.709,00
Encarregado do Setor de Licitação e Compras	2.709,00
Engenheiro Agrônomo	2.709,00
Fiscal Geral	2.709,00
Médico Veterinário	2.709,00
Psicólogo do CRAS	2.709,00
Secretário da Junta Militar	2.709,00
Auxiliar de Serviço Judiciário	2.419,00
Fonoaudiólogo do Departamento Educacional	2.419,00
Nutricionista	2.419,00
Psicólogo	2.419,00
Técnico de Operações e Sistemas de Tratamnto e Análise de Água	2.419,00
Auxiliar de Contabilidade	2.161,00
Farmacêutico	2.161,00
Lançador	2.161,00
Técnico em Informática	2.161,00
Almoxarife	1.931,00
Auxiliar do Departamento Pessoal	1.931,00
Encarregado da Biblioteca e Arquivo Público	1.931,00
Condutor de Ambulância	1.931,00
Auxiliar de Compras	1.931,00
Motorista	1.931,00
Operador de Máquinas	1.931,00
Fiscal de Arrecadação	1.721,00
Pedreiro	1.721,00
Supervisor Sanitário	1.721,00
Secretário Escolar	1.721,00
Técnico em Edificações	1.721,00
Auxiliar Administrativo	1.538,00
Encanador	1.538,00
Instrutor de esportes	1.538,00
Mecânico	1.538,00
Secretário	1.721,00
Técnica de Enfermagem II	1.538,00
Tratorista	1.538,00
Agente de leitura de Hidrômetro	1.375,00
Auxiliar de Enfermagem	1.375,00
Técnico em Farmácia	1.375,00
Agente Comunitário de Saúde	1.228,00
Auxiliar de Consultório Dentário	1.228,00
Digitador	1.228,00
Guarda Municipal	1.228,00
Professor Recreacionista	1.228,00
Visitador Domiciliar	1.228,00
Atendente	1.096,00
Braçal	1.096,00
Coletor de Lixo	1.096,00
Costureira	1.096,00
Escriturário	979.00

Servente de Pedreiro		979.00
Zelador		979.00
Auxiliar de Encanador		874.00
Inspetor de Alunos		874.00
Jardineiro		874.00
Merendeira		874.00
Recreacionista		874.00
Recepcionista		874.00
Vigia		874.00
Auxiliar de Serviços Diversos		781.00
Gari		781.00
Telefonista		781.00
Professor de Educação Básica II - Artes	h/aula	14.06
Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas	h/aula	14.06
Professor de educação Básica II - Geografia	h/aula	14.06
Professor de Educação Básica II - História	h/aula	14.06
Professor de educação Básica II- Inglês	h/aula	14.06
Professor de educação Básica II -Português	h/aula	14.06
Professor de Educação Básica II - Matemátiva	h/aula	14.06
Professor de educação Básica II - Educação Física	h/aula	14.06
Professor de Educação Básica II - AEE	h/aula	14.06
Professor de Educação Básica I - Ed. Infantil e Ens. Fundamental	h/aula	12.66
Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensinio		3.035,00
Professor Estagiário	h/aula	12.66

ANEXO I-A

Médico Clínico Geral I	56,00/h
Médico Clínico Geral - Pediátra	56,00/h
Médico Clínico Geral - Ginecologista	56,00/h
Médico Clínico Geral II	56,00/h

CARGOS EM COMISSÃO - ANEXO II

Assessor de Gabinete	3.035,00
Assessor da Educação	3.035,00
Assessor da Saúde	3.035,00
Assessor de Esporte, Cultura e Lazer	3.035,00
Assessor Administrativo	2.161,00
Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI	3.035,00
Secretário Assistente Social	1.931,00
Assessor do Departamento da Agricultura, Abastecimento Meio Ambiente e Recursos Naturais	1.721,00
Assessor Técnico educacional	1.538,00
Secretário de Esportes	1.228,00
Coordenador de Atividades Esportivas	1.228,00
Assessor de Assuntos da 3º Idade	1.096,00

POSTO DE TRABALHO

Coordenador de Ensino Infantil
Coordenador de Ensino Fundamental
Professor Coordenadorde Educação Básica
Vice Diretor de educação Básica
Vice Diretor de Ensino Fundamental

A) Os valores básicos são acrescidos de benefícios e vantagens, conforme leis complementares de cada caso concreto.

B) adicional por tempo de serviço: 10% quando completar 5 anos de serviço público municipal, acrescido de 1% após a ocorrência de cada ano.

PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2017

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Código Localizador: 54NHU0KC

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Subsídios e Remunerações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARAISO
Remuneração dos Agentes Políticos e Administrativos

EDITAL

O Executivo Municipal, para os fins do parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição do Brasil, **TORNA PÚBLICO** os valores estabelecidos para a remuneração básica dos Agentes Políticos e Servidores Municipais deste poder, conforme a relação seguinte:

CARGOS EFETIVOS - ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-	781,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PREVIDÊNCIÁRIO -	1.931,00

CARGOS EM COMISSÃO -

GESTOR DE RECURSOS -	FUNÇÃO GRATIFICADA

DIRETORIA

DIRETOR EXECUTIVO -	FUNÇÃO GRATIFICADA
DIRETOR FINANCEIRO -	FUNÇÃO GRATIFICADA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS -	FUNÇÃO GRATIFICADA

A) Os valores básicos são acrescidos de benefícios e vantagens, conforme leis complementares de cada caso concreto.
B) adicional por tempo de serviço: 10% quando completar 5 anos de serviço público municipal, acrescido de 1% após a ocorrência de cada ano.

PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2017

Altemar Rogério Vidotte
Diretor Executivo

Código Localizador: EWIBSGFA